



Orientações Hapvida NotreDame Intermédica

# Paciente Estomizado





# Sumário

## **Orientações Hapvida NDI | Paciente Estomizado**

Esse manual foi elaborado para facilitar a compreensão sobre o fluxo de dispensação de bolsas de estomias.

<b>O que é uma estomia eliminação?</b> .....	3
<b>Equipamento coletor</b> .....	3
<b>Legislação</b> .....	3
<b>Fluxo para obter a bolsa</b> .....	4
<b>ETAPA A   1º Acolhimento e prescrição</b> (pós-cirúrgico).....	5
<b>ETAPA B   Autorização da Operadora</b> .....	6
<b>ETAPA C   Apresentação da autorização</b> na unidade para dispensação do material.....	7
<b>Periodicidade para dispensação</b> .....	7
<b>Renovação de guia</b> .....	8

# O que é uma estomia eliminação?

Consiste em um procedimento cirúrgico que cria uma abertura no abdômen para a eliminação de resíduos corporais, como fezes e/ou urina. Essa estomia pode ser temporária, por tempo determinado, ou definitivo.

## Equipamento coletor

A pessoa com estomia utiliza uma bolsa coletora para armazenar fezes e/ou urina. Existem diferentes tipos de bolsas, variando em tamanho, e elas podem ser de uma ou duas peças. Para garantir uma adesão mais eficaz da bolsa à pele, pode ser necessário o uso de produtos adicionais que melhorem a vedação e protejam a pele, evitando irritações ou ferimentos. Esses cuidados são importantes para que o paciente consiga continuar realizando suas atividades diárias com conforto e segurança.

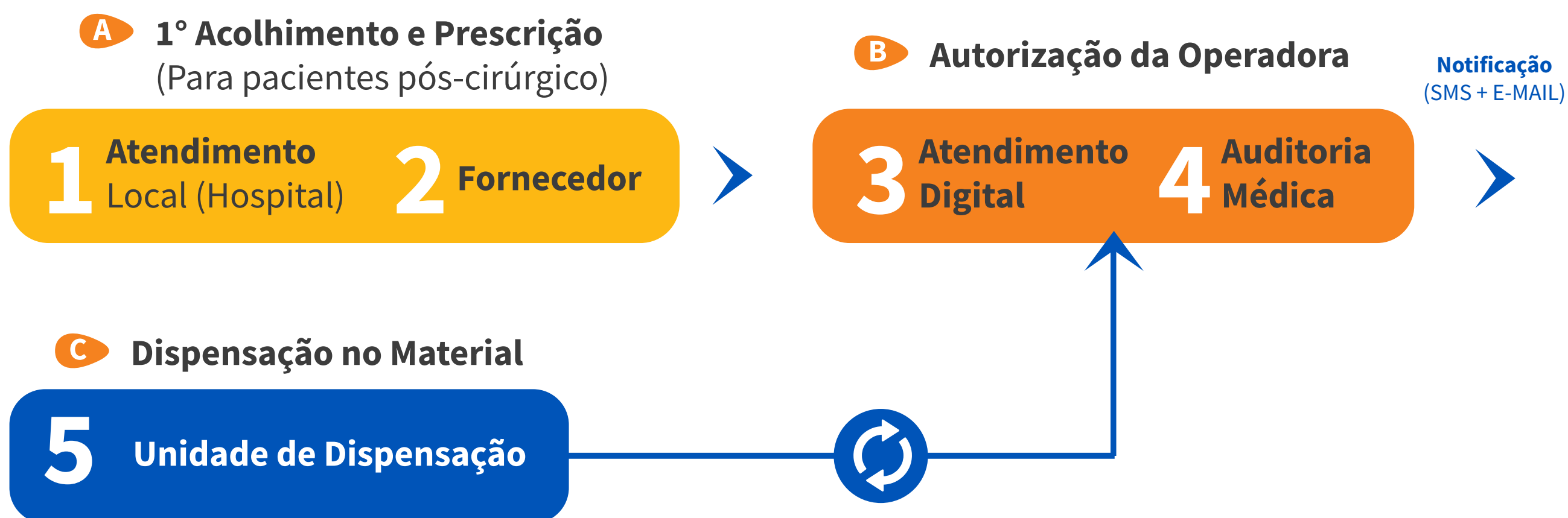
## Legislação

A Portaria Nº 400, de 16 de novembro de 2009, é um documento legal que regulamenta a liberação de bolsas e adjuvantes (produtos para ajudar na adesividade da bolsa, quando necessário) nos serviços de saúde. Conforme essa portaria, o paciente tem direito às bolsas (quantitativo é regulado conforme o tipo/característica da estomia) e 1 (um) adjuvante por mês.

# Fluxo para obter a bolsa

Abaixo, segue o passo a passo do fluxo de dispensação da rede:

## Jornada do beneficiário com Estomia



O padrão de dispensação do material é mensal e, antes da necessidade de retirada, você deverá requisitar a **AUTORIZAÇÃO DA OPERADORA**, apresentando os documentos necessários nos canais digitais.

É necessário que você gere a solicitação de autorização **22 dias corridos antes da data da próxima retirada**, para que não fique desguarnecido de material.

**Etapa B e C:** Rotina contínua para pacientes que já estão adaptados e já utilizam a bolsa.

## ETAPA A | 1º Acolhimento e prescrição (pós-cirúrgico)

Você será atendido após a cirurgia e receberá a **Guia da Prescrição Médica (SADT)** das bolsas e, quando necessário, 1 (um) adjuvante.

### 1º Acolhimento pós-cirúrgico

O beneficiário, recém-estomizado, deverá entrar em contato para agendar a primeira avaliação com enfermeiro especialista da empresa parceira Convatec. Canais de contato com o fornecedor:

### **FORNECEDOR CONVATEC (programa ME+ para pacientes estomizados)**

Contato: 0800-7276-115 | E-mail: [sac.brasil@convatec.com](mailto:sac.brasil@convatec.com)

### **A empresa parceira Convatec realizará:**

- **Atendimento com enfermeiro especialista Convatec:** paciente recebe o atendimento personalizado para avaliação da estomia e orientações para adaptação com os cuidados necessários.
- **Entrega do kit de 1º atendimento:** A empresa Convatec fornecerá **10 bolsas OU conjunto placa e bolsa + adjuvante**, se necessário, no kit de 1º atendimento.
- **Emissão do Relatório de Prescrição da Bolsa:** O enfermeiro especialista prescreve o modelo da bolsa que o paciente está adaptado na ficha padrão com os códigos Hapvida NDI.

*Esse passo só se aplica para paciente recém-estomizado, ou seja, pacientes que acabaram de realizar uma cirurgia para essa finalidade. Pacientes que já estão adaptados e que já utilizam a bolsa devem seguir o fluxo de autorização (etapa B desse fluxo) e dispensação na unidade de retirada (etapa C), indicados no diagrama da **JORNADA DO BENEFICIÁRIO ESTOMIZADO** acima.*

## ETAPA B | Autorização da Operadora

Com a **Guia de Prescrição Médica (SADT)** e com o **Relatório da Empresa Parceira**, você deverá solicitar a autorização dos materiais através dos nossos canais digitais:

Site [gndi.com.br](http://gndi.com.br) ou App GNDI

Assim, você deverá incluir os anexos: **Guia da prescrição médica (SADT) + Relatório da Empresa Parceira.**

*Você, já adaptado com dispositivo de estomia, deverá utilizar a mesma **Guia SADT** e **Relatório da Empresa Parceira** que já possui, nas próximas solicitações.*

A sua requisição passará por um processo de análise da Operadora. Você aguardará até 5 (cinco) dias úteis para a verificação do material e autorização. O resultado da análise será enviado para você, via e-mail e/ou SMS, conforme dados cadastrados no sistema Hapvida NDI.

Em caso de dúvidas ou necessidade de reavaliação do especialista, procure o fornecedor parceiro para realização de atendimento e nova emissão de Relatório (canal de contato descrito na etapa A).

## ETAPA C | Agendamento da retirada do material

Após a notificação da autorização com a liberação de senha, a unidade de dispensação entrará em contato no prazo de 10 dias úteis para agendar a retirada do material. Uma vez agendado, você deverá se deslocar até a unidade de dispensação do material, com os seguintes itens:

**(1)** Guia de prescrição médica (SADT) + **(2)** Relatório da Empresa Parceira + **(3)** Número da Senha de Autorização

## Periodicidade para dispensação

O padrão de dispensação do material é mensal e, antes da necessidade de retirada, você deverá requisitar a **AUTORIZAÇÃO DA OPERADORA**, apresentando os documentos necessários nos canais digitais, conforme descrito no **item B** deste documento.

É necessário que você gere a solicitação de autorização **22 dias corridos** antes da data da próxima retirada, para que não fique desabastecido de material.

# Renovação de guia

Você sabia que pode renovar sua receita sem sair de casa? Por meio da Teleconsulta da Hapvida NotreDame Intermédica, é possível obter a prescrição eletrônica\* de forma simples, rápida e segura.

## Você conta com:

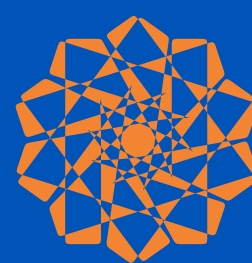
- **Agilidade:** disponibilidade de agenda para emitir novas receitas.
- **Economia:** não há a necessidade de se deslocar até uma unidade física.
- **Acolhimento:** avaliação médica de qualidade.

Para agendar a renovação de receita, basta acessar o portal de teleconsulta: <https://www.gndi.com.br/beneficiario/telemedicina>

Em seguida, clicar no botão “**Marcar Teleconsulta**” e, na lista de especialidades, selecionar “**Renovação de Receitas**” para agendar a sua consulta!

*\*Por determinação da ANVISA, não é válido para os receituários médicos azuis e amarelos, sendo, somente, para receitas de cor branca.*

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC 24h: 0800-015-3855



Notre Dame  
Intermédica

